



MARIA LUCIA SANTANA NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19301140	24%	11/2018
IZABEL CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19229715	29%	07/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Na Relação das Entidades Eleitas para compor CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA - CES, Biênio 2021-2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 02 de setembro de dois mil e vinte e um

**Onde se lê:**

- Federação da Associação Baiana de Medicina -FABAMED (Suplente)
- Conselho de Fonoaudiologia - 4ª Região - CREFON 4 - (Titular /Suplente)
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Bahia - CTB (Titular e Suplente)
- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automotobilísticas e de Autopeças de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviços de Reparos, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-Ba (Suplente)
- Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário no Estados da Bahia - FETRA-COM-BASE (Titular)

**Leia-se:**

- Fundação da Associação Baiana de Medicina - FABAMED (Suplente)
  - Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região - CREFON 4 (Titular /Suplente)
  - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB (Titular /Suplente)
  - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automotobilísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos, Bicycletas, Aeronaves, Container e Andaimas, Equipamentos Geradores de Energia de Material Elétrico e Eletrônico de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-Ba (Suplente)
  - Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário no Estados da Bahia e Sergipe - FETRA-COM-BASE (Titular)
- Salvador, 03 de setembro de 2021

Valdemir Medeiros da Silva

**Presidente da Comissão**

Aldenilson Viana Rangel  
Ivanilda Souza de Brito  
Patrícia Gonçalves Soares  
Sílvio Roberto dos Anjos e Silva  
Mária Helena Ramos Belos  
Cássio André Garcia  
Isadora Oliveira Maia

**Membros da Comissão****HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE****PORTARIA N. 049-2021**

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

**RESOLVE:**

Reconvocar nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677-94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 043/2019 de 27/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03/10/2019, após reconvocação com Portaria 012/2019 de 19/02/2021, publicada em Diário Oficial de Estado de 23/02/2021, assinada pelo Diretor do Hospital, destinada a apurar fato constante no Processo 019.8643.2019.0097998-31, formalizada via SEI pela Corregedoria da Saúde - CGS/SESAB, onde solicita instauração de sindicância autônoma para investigar o cumprimento de jornada de trabalho do servidor lotado no setor de bioimagem, para cumprir diligências recomendada em parecer id. 00033679464 da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Feira de Santana, 03 de setembro de 2021.

José Carlos de Carvalho Pitangueira  
Diretor Geral - HGCA

**PORTARIA HGMF Nº 17/2021**

A Diretora Interina do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições Resolve:

Artigo I - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo II - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **04 à 07/09/2021** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo III - As Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e só assim estará liberado.

Artigo IV - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo V - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Lauro de Freitas, 03 de setembro de 2021.

**Ana Claudia Pimenta**

Diretora Geral Interina - HGMF

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA****PORTARIA N.º 019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor Geral em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.
  - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **03/09 à 08/09/2021** sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do artigo 187 da lei 6.677/94 de 26.09.94.
  - As licenças médicas concedidas, neste período, mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontólogos, deverão ser acompanhados de relatório médico consubstanciado e avaliado pelo coordenador médico desta Unidade, devendo ainda o servidor comunicar a ausência em suas atividades.
  - Os Coordenadores deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.
  - Revogam-se as condições em contrário.
- Atenciosamente,

**Antônio Freire**

Diretor Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Extrato de Convênios de Postos de Identificação Civil

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Instalação e funcionamento de postos de identificação civil. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Almada, Alcobaça, Aracatu, Aurelino Leal, Aporá, Boquira, Brejolândia, Castro Alves, Caetanos, Cafarnaum, Capela do Alto Alegre, Caturama, Cotegipe, Dom Basílio, Esplanada, Feira da Mata, Floresta Azul, Ibirapitanga, Irará, Igrapiúna, Itaparica, Ituaçu, Jequié, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Miguel Calmon, Morro do Chapéu, Muniz Ferreira, Nova Redenção, Paripiranga, Pintadas, Ribeira do Amparo, Ribeirão do Largo, Santaluz, Salinas da Margarida, São Sebastião do Passé, São Félix do Coribe, São Felipe, Santa Luzia, Sebastião Laranjeiras, Serra Dourada, Teolândia, Ubaíra, Ubaitaba, Várzea Nova e Wagner.

Extrato de Convênios de Mútua Cooperação

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Almada, Alcobaça, Aracatu, Aurelino Leal, Aporá, Boquira, Brejolândia, Castro Alves, Caetanos, Cafarnaum, Capela do Alto Alegre, Caturama, Cotegipe, Dom Basílio, Esplanada, Feira da Mata, Floresta Azul, Ibirapitanga, Irará, Irecê, Igrapiúna, Ituaçu, Jequié, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Maracás, Miguel Calmon, Morro do Chapéu, Muniz Ferreira, Nova Redenção, Paripiranga, Pintadas, Ribeira do Amparo, Ribeirão do Largo, Santaluz, São Sebastião do Passé, São Félix do Coribe, São Felipe, Santa Luzia, Sebastião Laranjeiras, Serra Dourada, Teolândia, Ubaíra, Várzea Nova e Wagner.

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00318869 de 03 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **EDUARDO LEMOS BARCELOS**, matrícula nº 20279402, para, em razão de Licença Premio no período de 26 de Julho de 2021 a 24 de Agosto de 2021, substituir **ADRIANA PATERNOSTRO NERY**, matrícula nº 20373839, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ILHEUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA